

CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

Estudo Técnico Preliminar 34/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 917/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Diretoria de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Macaé.

2.2. Justifica-se que a referida aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene suprirá as necessidades da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo pelo período de 12 (doze) meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Serviços Gerais	José Francisco Chagas Neto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O prazo para o fornecimento dos produtos será de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Início de Fornecimento e/ou assinatura do contrato pela Diretoria de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Macaé.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na Diretoria de Serviços Gerais (setor de estoque) da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto – Macaé/RJ, mediante solicitação formal da CMM, no período compreendido entre 09:00 e 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais, estaduais e municipais. Será obrigatório o aviso prévio mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega dos materiais.

4.3. O fornecimento dos materiais de limpeza e produtos de higiene deverá ocorrer de forma fracionada, em razão da limitação do espaço físico disponível para armazenamento no estoque da Câmara.

4.4. Cada pedido deverá ser entregue na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial, salvo em casos estritamente excepcionais e devidamente justificadas pela Administração.

4.5. Os materiais serão recebidos provisoriamente pela Diretoria de Serviços Gerais pelo prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no DFD nº 07/2026.

4.6. Os materiais de consumo (limpeza) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações. Nessa hipótese, os produtos deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Os materiais a serem contratados estão listados no item nº 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado inicialmente pela Diretoria de Serviços Gerais por meio do DFD nº 07/2026, sendo mantido por esta Equipe de Planejamento para a utilização dos preços apurados como referência, obtidos mediante pesquisa no banco de preços governamental, em conformidade com os requisitos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O resultado esperado é garantir a continuidade dos trabalhos da Diretoria de Serviços Gerais desta Câmara Municipal de Macaé, com observância à previsibilidade orçamentária.

5.3. A discriminação dos valores obtidos encontra-se detalhada na tabela constante do item nº 8.

5.4. Não foram encontradas outras soluções disponíveis além da solicitada. Identificou-se apenas a Ata de Registro de Preços nº060/2025 do Fundo Municipal de Educação do Município de Carapebus, cuja adesão de alguns itens é viável, desde que comprovada a vantajosidade após a pesquisa de preços realizada pelo setor de cotação desta Casa Legislativa e confirmada a disponibilidade junto ao órgão detentor da Ata.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Esta Equipe de Planejamento, em conjunto com a Diretoria de Serviços Gerais, identifica a aquisição dos materiais de limpeza como indispensável ao bom andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa. Os itens garantem condições ideais de higienização das salas e sanitários utilizados pelos servidores durante suas jornadas de trabalho, bem como pelos visitantes que adentram o prédio frequentemente.

6.2. A demanda foi reavaliada de acordo com a real necessidade da Diretoria de Serviços Gerais, com ajuste de quantitativos, aprimoramento da descrição dos itens solicitados e verificação dos estoques existentes.

6.3. Os produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto – Macaé/RJ, no horário das 09:00 às 16:00.

6.4. Os moldes da solução seguem conforme a tabela do item nº 8 deste Estudo Técnico Preliminar, contemplando descritivos e quantitativos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A memória de cálculo baseia-se na solicitação formal do Diretor de Serviços Gerais, conforme apresentado no Documento de Oficialização de Demanda (DFD) nº 007/2026. As quantidades solicitadas justificam-se com base no histórico de consumo e levantamento interno realizado pela Diretoria de Serviços Gerais, visando atender eficientemente às demandas desta Casa Legislativa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 208.792,10

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 208.792,10 (duzentos e oito mil, setessentos e noventa e dois reais e dez centavos), apurado mediante ampla pesquisa de mercado (Painel de Preços) anexada ao DFD nº 07/2026, acompanhando as diretrizes traçadas no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Equipe de Planejamento entende que os preços estimados encontram-se compatíveis com o mercado. Destaca-se que, com a abertura do certame licitatório, a tendência é a redução desses valores em razão do ambiente concorrencial entre os licitantes.

8.3. O detalhamento da contratação segue na tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	299605	Água sanitária (galão de 5L). Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água. Teor de cloro ativo 2% p/p, com ação alvejante, desinfetante e bactericida.	Galão 5L	400	9,73	3.892,00
2	277541	Álcool 70°, 1 litro. Composição: Álcool etílico hidratado líquido 70% INPM.	Litro	1.000	24,42	24.420,00
3	380018	Álcool etílico 70% em gel (galão de 5 litros). Composição: Álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume, odor característico de álcool.	Galão 5L	130	39,34	5.114,20
4	345329	Balde plástico de 10L, sem tampa, confeccionado em plástico com alça em metal.	Unid	80	9,62	769,60
5	321573	Balde plástico de 20L, sem tampa, confeccionado em plástico com alça em metal.	Unid	80	13,81	1.104,80
6	380477	Cloro (galão de 5L). Composição: Hipoclorito de sódio 3%, teor de cloro ativo 2,5% a 3,0% p/p.	Unid	125	12,06	1.507,50
7	435127	Desinfetante (galão 5L). Composição: Desinfetante à base de eucalipto, aspecto físico líquido concentrado, germicida e bactericida, para uso geral, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	Galão 5L	125	8,06	1.007,50
8	457804	Desodorizador de ar spray 360 ml, tipo aerossol. Composição: Capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. À base de água, álcool, ingredientes ativos solubilizantes e coadjuvantes.	Unid	900	10,36	9.324,00
9	436971	Detergente neutro (frasco 500 ml). Composição: Hiperconcentrado e biodegradável, para lavagem de louças. Com número de registro CRQ e ANVISA. Similar ou superior a Ypê, Limpol ou Minuano.	Unid	1.200	1,62	1.944,00
10	446274	Escova para vaso sanitário com suporte redondo. Cerdas de nylon e 1 suporte redondo.	Unid	50	6,05	302,50
11	279310	Escova para lavar roupa oval, plástica, sem cabo, formato anatômico, comprimento 11,6 cm, largura 6,6 cm e altura 4,1 cm.	Unid	80	3,09	247,20
12	454957	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde e o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela antibacteriana, medidas mínimas de 10 x 7 x 2 cm.	Unid	1.000	0,83	830,00
13	367773	Essência de eucalipto (frasco 200 ml), altamente concentrada, com excelentes propriedades bactericidas, auxiliando na limpeza dos ambientes e repelindo insetos.	Unid	200	8,05	1.610,00

14	319163	Flanela para limpeza 28 cm x 48 cm, na cor laranja, material 100% algodão, com bainha.	Unid	500	3,75	1.875,00
15	601034	Limpa-vidros (frasco 500 ml). Composição: Água, álcool, solvente, fragrância e princípios ativos. Embalagem plástica com bico dosador.	Unid	300	7,40	2.220,00
16	307111	Limpador multiuso (galão de 5L) Pro Line Original. Composição: Alquil benzeno, sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Lauramida óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, conservante.	Unid	125	13,57	1.696,25
17	432054	Lixeira plástica 20L com pedal. Cesto com pedal produzido em polipropileno de alta resistência para áreas internas e externas. Tampa com sistema de abertura e fechamento via pedal.	Unid	75	32,07	2.405,25
18	376404	Lustra-móveis (frasco 200 ml), limpeza e brilho sem engordurar. Forma película fina protetora contra marcas de água e reduz a aderência de poeira.	Unid	400	5,43	2.172,00
19	234075	Luva para limpeza, látex natural, cor amarela, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico/geral.	Unid	350	4,60	1.610,00
20	477057	Pá para lixo com cabo, plástica, 26 cm, cabo dobrável de 90 cm para facilitar o armazenamento. Com perfil de borracha e apoio para os pés.	Unid	60	7,70	462,00
21	449786	Pano de chão, tamanho 70 cm x 45 cm. Saco/pano alvejado para chão confeccionado em 100% algodão.	Unid	700	3,93	2.751,00
22	438326	Pano de limpeza multiuso com microfuros, cor azul, antibacteriano, tamanho 60 cm x 33 cm. Pacote com 5 unidades.	Unid	1.000	2,58	2.580,00
23	620626	Papel higiênico (pacote com 12 rolos de 30m), folha dupla suave.	Unid	800	15,14	12.112,00
24	436328	Papel toalha interfolha (pacote com 1.000 folhas), branco, duas dobras, alta absorção. Tamanho 50 cm x 21 cm.	Unid	3.000	13,71	41.130,00
25	484680	Pedra sanitária de 25g com alça plástica, desinfetante de fluxo contínuo para vaso sanitário, ação bactericida e perfumada.	Unid	500	6,38	3.190,00
26	620629	Rodo de madeira com cabo. Base de madeira de 40 cm com borracha simples, cabo de madeira inclinado de aprox. 120 cm.	Unid	150	6,83	1.024,50
27	277899	Sabão de coco (barra 100g), dermatologicamente testado, fórmula suave, com poder hidratante.	Unid	500	3,64	1.820,00
28	277895	Sabão em pedra azul (barra 200g), glicerinado, 100% biodegradável, dermatologicamente testado.	Unid	500	9,25	4.625,00
29	324827	Sabão em pó (caixa 5 kg) para roupas brancas e coloridas, com ação desengordurante e remoção de manchas difíceis.	Unid	100	22,25	2.225,00

30	618988	Sabonete líquido (galão 5L). Fórmula hidratante e suave para higienização das mãos.	Unid	100	21,44	2.144,00
31	626245	Saco de lixo preto 60L (pacote com 100 unidades). Polietileno, espessura 10 micras, reforçado.	Unid	600	18,54	11.124,00
32	626243	Saco de lixo preto 100L (pacote com 100 unidades). Polietileno, espessura 10 micras, reforçado.	Unid	600	31,33	18.798,00
33	615648	Saco de lixo preto 200L (pacote com 100 unidades). Polietileno, espessura 10 micras, reforçado.	Unid	450	48,77	21.946,50
34	397907	Sapólio em pó (frasco 300g). Saponáceo em pó com detergente, tensoativo aniônico e abrasivo.	Unid	250	3,17	792,50
35	638580	Vassoura de pelo sintético com cabo. Cepa plástica, fios macios e longos, cabo inclinado. Medidas: 12 cm x 30 cm x 7 cm.	Unid	100	11,24	1.124,00
36	469862	Vassoura piaçava de madeira com cabo de aprox. 1,15 m, cerdas rígidas para uso interno e externo.	Unid	150	13,71	2.056,50
37	636459	Limpa-alumínio (frasco 500 ml). Composição: Sulfato de sódio, nonilfenol etoxilado e corante. Ação desengordurante e desincrustante. Biodegradável.	Unid	120	14,81	1.777,20
38	427358	Mop úmido sintético (refil), algodão natural (85% algodão e 15% poliéster), 300g, ponta loop, 40 cm x 15 cm.	Unid	125	28,54	3.567,50
39	321633	Pano de prato 85% algodão, 40 cm x 15 cm, 300g, alta absorção e resistência.	Unid	250	8,41	2.102,50
40	435127	Desinfetante para limpeza pesada (galão 5L). Ação 4 em 1 com cloro ativo: desinfeta, branqueia, limpa e tira limo.	Unid	125	7,71	963,75
41	624516	Esponja de aço (pacote 60g com 8 unidades). Ecológica, não acumula bactérias.	Unid	75	3,05	228,75
42	484679	Multi-inseticida spray (frasco 300 ml), aerossol à base de água, eficaz contra mosquitos (inclusive transmissor da dengue), moscas, baratas, entre outros.	Unid	120	51,63	6.195,60
TOTAL						R\$ 208.792,10

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é a regra devendo ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. O parcelamento da presente solução dar-se-á mediante a adjudicação por **itens individuais**, o que possibilita a participação de um maior número de fornecedores, amplia a competitividade e aproveita as peculiaridades do mercado sem perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações correlatas ou interdependentes para a sua execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os bens a serem adquiridos para a Diretoria de Serviços Gerais são indispensáveis para manter as condições sanitárias e operacionais das instalações desta Casa Legislativa, permitindo a atuação diária dos servidores em um ambiente salubre.

11.2. A contratação encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA nº 930552/2026) da Câmara Municipal de Macaé, registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atendendo aos requisitos e à disponibilidade orçamentária estipulada no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O benefício central é assegurar a perfeita manutenção de higiene e conservação predial da Sede e do Centro Cultural da Câmara Municipal de Macaé, proporcionando conforto, segurança e salubridade a servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam as instalações.

12.2. Os benefícios detalhados incluem:

- **Saúde e Segurança (Assepsia):** Garantia de assepsia periódica, minimizando a proliferação de vetores e microrganismos nocivos à saúde;
- **Eficiência Operacional:** Proporcionamento de ambientes adequados ao pleno desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas;
- **Continuidade do Serviço Público:** Abastecimento contínuo que impede interrupções nas rotinas de manutenção predial;
- **Economicidade:** Ganho em escala de preços mediante disputa licitatória e aplicação correta da demanda projetada;
- **Preservação Patrimonial:** Conservação do patrimônio público por meio da utilização de insumos adequados para limpeza e conservação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da solução e pela ausência de providências prévias complexas pendentes, devendo o processo seguir o fluxo regulamentar estabelecido na Resolução nº 2019/2023 desta Casa para regular prosseguimento das fases da licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Alguns insumos de limpeza contêm substâncias químicas com potencial impacto ao meio ambiente. Para mitigar tais efeitos, a aplicação dos produtos observará rigorosamente as recomendações de diluição e manuseio dos fabricantes. Quanto aos resíduos sólidos e embalagens, a destinação final dar-se-á por meio da coleta pública e destinação adequada de resíduos recicláveis do Município.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas justificativas apresentadas, na verificação da disponibilidade orçamentária junto ao PCA/2026 e no cumprimento dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, esta Equipe de Planejamento declara **VIÁVEL** a prossecução da presente contratação. Ressaltamos que encontramos a Ata de Registro de Preços nº060/2025 do Fundo Municipal de Educação do Município de Carapebus, cuja adesão de alguns itens é viável, desde que comprovada a vantajosidade após a pesquisa de preços realizada pelo setor de cotação desta Casa Legislativa e confirmada a disponibilidade junto ao órgão detentor da Ata.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria 004/2026 da Câmara Municipal de Macaé

JULIANO FARIAS PEREIRA GASPIO

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 15:19:36.

Despacho: Portaria 004/2026 da Câmara Municipal de Macaé

FERNANDO TADEU PINHEIRO VIEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 08:27:04.

Despacho: Portaria 004/2026 da Câmara Municipal de Macaé

ALEXANDRE MACHADO FERREIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 15:29:26.

Despacho: Portaria 004/2026 da Câmara Municipal de Macaé

CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVOUR

Membra da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 15:22:27.

JOSE FRANCISCO CHAGAS NETO

Diretor de Serviços Gerais